

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**NORMAS PARA PRÉ-BANCA (versão 2019)**

A realização da pré-banca é obrigatória para os alunos de mestrado e doutorado e tem como objetivo fazer uma leitura criteriosa do texto da dissertação/tese antes da defesa com o objetivo de avaliar:

- Tema/objeto do estudo: embasamento teórico e empírico.
- Validação interna: aspectos metodológicos.
- Clareza e objetividade na apresentação dos resultados
- Qualidade da discussão
- Pertinência das referências elencadas
- Formatação do texto

Considerando que a forma de divulgação de maior visibilidade pela comunidade científica é o artigo, o mestrando deve apresentar como apêndice da dissertação um artigo formatado para periódico no mínimo Qualis B3 e o doutorando dois artigos formatados para um periódico no mínimo Qualis B1 como pré-requisito para obtenção do grau de mestre ou de doutor.

### **DA FORMAÇÃO DA PRÉ-BANCA**

Para que os objetivos sejam cumpridos a pré-banca deverá ser formada por docentes com domínio do tema (objeto) e/ou do método utilizado.

#### **Mestrado**

Será formada por dois docentes de Programas de Pós-graduação ou pesquisadores doutores com reconhecida atuação na área do conhecimento. O orientador e ou co-orientador não comporão, mas presidirão a banca e ao final da arguição deverá encaminhar à Secretaria da Pós-graduação os relatórios de avaliação.

#### **Doutorado**

Será formada por três docentes de Programas de Pós-graduação ou

pesquisadores doutores com reconhecida atuação na área do conhecimento. O orientador e ou co-orientador não comporão, mas presidirão a banca e ao final da arguição deverá encaminhar à Secretaria da Pós-graduação os relatórios de avaliação.

## **DOS PROCEDIMENTOS**

O encaminhamento da dissertação/tese para a pré-banca só será realizado após a conclusão da leitura final do documento pelo orientador, que deverá ser ratificada através de declaração encaminhada à secretaria do Programa.

**A dissertação/tese deverá ser entregue a pré-banca no mínimo seis semanas antes da data prevista para a defesa.** Os examinadores terão até uma semana (da data da entrega) para marcar uma reunião com o aluno/orientador para apresentar suas observações.

## **DA AVALIAÇÃO FINAL**

Ao final da avaliação, os componentes da banca definirão se a dissertação/tese foi:

- a) Aprovada
- b) Em exigência

A dissertação/tese em exigência, mas com pequenas modificações será liberada para defesa com o aval do orientador.

A dissertação/tese em exigência com grandes modificações deverá ser reapresentada à pré-banca no prazo máximo de 30 dias.

O aluno que tiver a dissertação/tese reprovada após a reapresentação será encaminhado para a Coordenação/Colegiado a fim de ser desligado do Programa.

Só após o cumprimento dessas etapas a coordenação do curso encaminhará à PROPESQ a documentação para aprovação da banca para a defesa da dissertação/tese.